CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 019 / 2023

Súmula: O Conselho Municipal de Assistência

Social de Indianópolis - Estado do Paraná, Aprova

o Plano de Ação da entidade Associação de Pais e

Amigos dos Excepcionais - APAE referente a

Proteção Social Especial de Média Complexidade,

conforme o Termo de Fomento firmado entre o

Município e a entidade supracitada.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Indianópolis, no uso

das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N. º 529/2017, de 08/11/2017.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 14/06/2023.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação da entidade Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais - APAE referente a Proteção Social Especial de Média Complexidade,

conforme o Termo de Fomento firmado entre o Município de Indianópolis - Estado do

Paraná e a entidade supracitada.

Art. 2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 14 de junho de 2023.

Simone Cunha Da Cruz Prazeres

Presidente do CMAS.

Jornal: Tribuna de Cianorte **Data**: 17 e 18/06/2023 **Edição:** №. 9006 **Página №.** TRIB-B4